

PORTARIA N.º 053/2024.
De 08 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FERNANDO LUIS FERNANDES**, portador do RG n.º 30.400.347-5/SSP-SP e CPF/MF 330.401.168-43, Cargo **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 27.05.2023 à 26.05.2024, gozando a partir de 29.01.2024 com término em 27.02.2024, conforme Certidão n.º 032/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br